

*Ata da terceira sessão ordinária do primeiro período legislativo da Câmara Municipal de Vereadores de Tuparetama - PE.*

*Aos vinte e seis dias do mês de fevereiro do ano dois mil e vinte e quatro, às oito horas e trinta minutos, na presidência do Sr. Vice Presidente Joel Gomes Pessoa, que fez a chamada dos Senhores Vereadores para assinaturas no livro de presenças e na ata dos trabalhos anteriores, o Sr. 1º secretário apresenta a pauta desta sessão tratando-se do Projeto de Resolução N° 02/2024 que fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais de Tuparetama para o mandato de 2025 a 2028 e dá outras providências; Projeto de Resolução N° 03/2024 - A que fixa o subsídio dos vereadores da câmara municipal de Tuparetama para a legislatura de 2025 a 2028 e dá outras providências; Indicação N° 01 do Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes indica ao chefe do Poder Executivo que seja enviado a esta casa Legislativa Projeto Lei, criando Novo Bairro Municipal onde se encontra o atual loteamento Nova Tuparetama localizado na Avenida Dep. Carlos Caribé, próximo ao Posto Dislub, Inscrito no pequeno expediente o Sr. Vereador Jefferson Plécio Silvestre Galvão comenta à acerca de algumas reivindicações que recebeu durante o período do recesso, como a ausência do transporte escolar no Riachão, à construção da escola Regina Celi Torres que tem apresentado diversos problemas relacionados à sua estrutura devido a algumas práticas que não foram seguidas durante o processo de obra, como o aterramento adequado, sendo praticamente construída dentro de um “riacho”, bem como, a execução da pavimentação que dá acesso a mesma, a qual ficou desnivelada gerando assim, problemas de escoamento de água que por vezes chega a adentra os espaços do prédio, e tudo isso foi feito da maneira que foi, para sobrar mais dinheiro para o bolso do prefeito, completa dizendo que a escola foi inaugurada de faixada e muito em breve vai carecer de reparos, reclamações em relação a falta de merenda e a ausência da utilização dos ar condicionados por insuficiência da rede elétrica, também chegaram até seus ouvidos, comenta acerca do campeonato de futebol que desde a primeira reunião foi dito com muita arrogância pelo diretor de esportes e pelo secretário que não havia recurso suficiente para realização deste em formato de circuito, tendo em vista, que seria necessário doze mil reais para suprir todas as despesas relativas, nessa mesma edição do campeonato uma das equipes que estavam com jogador irregular, não conseguiu participar do segundo tempo, tendo em vista, a eliminação por uma brecha encontrada no regulamento, em razão do envolvimento político, o Sr. Presidente em exercício explana que também recebeu algumas reclamações acerca dos fatos, e afirma que nada mais justo do que quem tem o direito receber, com a palavra o Sr. Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes fala sobre os*



benefícios da realização do campeonato, promovendo lazer e entretenimento para a população, relata sua indicação ao chefe do executivo para que envie a esta casa o Projeto de Lei criando um novo bairro no município, onde hoje é o loteamento Novo Tuparetama, localizado na Avenida Dep. Carlos Caribé, próximo ao Posto Dislub, para que seja legalizado e a população que lá reside tenha acesso aos serviços básicos de Saúde Pública, como o acesso ao abastecimento da Compensa, pede que esta casa emita uma nota de repúdio ao Grupo Neoenergia, em razão dos apagões em nosso município gerado inúmeros prejuízos à população, o Sr. Vereador Jefferson Plécio Silvestre Galvão pede um aparte, concedido, onde contribui com a fala do Sr. Vereador apartado, dizendo que já teve muito prejuízo em razão dos apagões, assim como os demais comerciantes locais, dessa forma, vê a necessidade de que alguma providência seja tomada em conjunto com os demais parlamentares, aproveita o aparte para comentar sobre o canteiro da praça de Santa Rita, que quando chove retém bastante água, e a situação piora associada ao mal odor gerado pelo esgoto que está sendo despejado no meio da rua, cita a vereadora Vanda Lúcia que sempre está presente no distrito e tem consciência da situação, assim a vereadora citada pede um aparte, concedido, onde alega que já levou a situação até o secretário de obras que tomará todas as providências cabíveis para sanar este problema, dando continuidade o Sr. Presidente em Exercício fala à respeito do sistema da Compensa, que o ideal seria que este, realizasse uma substituição das tubulações respectivas ao abastecimento urbano em alguns bairros municipais, bem como, a construção de um reservatório para melhorar a qualidade do serviço, diminuindo a quantidade de dias que alguns bairros estão ficando sem abastecimento, dando seguimento o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales rebate as afirmações feitas pelo Sr. Vereador Jefferson Plécio, apresentando sua discordância e esclarecendo as informações fornecidas acerca dos fatos, como a ausência transporte escolar no Riachão que já foi resolvido, em relação à escola justifica que a água que adentrou em uma das salas não veio do meio externo, mas sim do próprio telhado e do terreno onde será construído a piscina, em razão de uma elevação, mas que essa questão também foi resolvida, afirma que vossa excelência falta com a verdade quando diz que na escola falta merenda e que não tem água encanada, tendo em visto, que está conta com um reservatório de quinze mil litros, completa justificando que há muita incoerência na fala do Sr. Vereador quando diz que a obra da praça de Santa Rita se arrasta à passos de tartaruga, mas vossa excelência é contraditório quando afirma que as obras avançam e querem fazer rápido para pegar no dinheiro, em relação ao campeonato diz que a política tem que ser vivida de forma plena e cabia ao jogador ser punido e não a equipe, o Sr. Vereador Jefferson Plécio diz que



esses relatados são informações passadas por mães de alunos e outros munícipes, assim entra em discordância acerca das afirmações com a Sra. Vereadora Vanda Lucia, o Sr. Presidente em exercício fala a respeito do serviço ofertado pela Celpe, no qual hoje em pleno século vinte e um é inadmissível uma cidade passar vinte e cinco horas sem energia elétrica, crítica ainda a carência no atendimento ao cliente, principalmente aqueles que faltam de artifícios para reivindicarem seus direitos como consumidores, dessa forma, vê a necessidade de que seja feito uma ação coletiva em nome de todos os Tuparetamense, tendo em vista principalmente, inúmeros prejuízos alimentícios causados em especial a população da zona rural, comenta que a empresa utiliza o espaço público das calçadas com a instalação dos postes, mas mesmo assim, fica isenta de pagar IPTU, o Sr. 1º secretário cita que a ausência do uso dos ar condicionados não acontece em virtude da energia estar “fraca”, mas sim porque a alimentação elétrica está vindo do ginásio de esportes como uma “gambiarra”, a Sra. Vereadora Maria Luciana Lima Pessoa refere-se ao Sr. 1º secretário dizendo que este foi feito em razão do prazo de noventa dias que à Celpe emitiu para realizar a ligação, e para não prejudicar os alunos tomaram essa decisão à parti da aprovação dos eletricitistas, mas que este problema técnico está sendo resolvido e não altera em nada a qualidade do eusino fornecido, o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales diz que à Celpe, comete muitas irresponsabilidades como adentrar em propriedades privadas, sem ao menos pedir autorização para fins de manutenção, o Sr. Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes diz que deveria ser obrigação da empresa indenizar os clientes por todos os danos causados, com a palavra o Sr. Vereador Antônio Valmir Batista Tunú fala sobre o descaso da empresa, para com os clientes, que além de cobrar para fazer a instalação dos postes chegam a cobrar de sete a oito mil reais para remover, ainda que estes apresentem por vezes perigo, o Sr. Vereador Jefferson Plécio diz que os cabos utilizados na rede elétrica da escola é de espessura inferior ao tamanho correto, tonando-se inadequado, o Sr. Vereador Sebastião Nunes de Sales informa que quando à escola foi licitada a verba não chegava a cinco milhões, e hoje em dia, a verba liberada para construção de uma escola desse porte de tempo integral chega à dez milhões, os cabos que foram fornecidos pela construtora não era equivalentes a necessidade dos ar condicionados, porque eles não estavam no projeto, e que essa programa de climatizar todas as escola é do próprio município, assim, o Sr. Presidente interino expõe que recebeu uma ligação de uma pessoa que está acometido de uma doença, e precisa de um carro para ir até recife, pede aos senhores vereadores que falem com o prefeito para que o sensibilizem a atender essa pessoa, o Sr. Vereador Danilo Augusto anuncia que durante doze



anos de vereança se fosse falar de todos os casos como este dava para preencher um livro, e que inclusive várias pessoas estão procurando o Ministério Público em razão deste, e que isso não deveria acontecer já que o município conta com tantos carros locados, a Sra. Vereadora Vanda Lúcia alega que a saúde de Tuparetama é muito boa, e que o prefeito manda o TFD quatro vezes por semana à recife, assim como a ambulância que transporta diversos pacientes com comorbidade para diversas localidades, e que essas viagens são programadas em conjunto com o secretário de transportes, o Sr. Presidente em exercício diz que tem certeza que o prefeito vai se sensibilizar, tendo em vista, que esse paciente já recebe medicações por via judicial, foi apresentado a Indicação N°01 do Vereador Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes que indica ao chefe do Poder Executivo que seja enviado a esta casa Legislativa Projeto Lei, criando Novo Bairro Municipal onde se encontra o atual loteamento Nova Tuparetama localizado na Avenida Dep. Carlos Caribé, próximo ao Posto Dislub, a qual não reque votação, em seguida é colocado em votação o projeto de resolução N°03, onde o Sr. Presidente em exercício submeteu ao plenário que decidiu por maioria que a matéria será votada apenas na próxima sessão em virtude da possibilidade de apresentação de emenda, prosseguindo é colocado em votação o Projeto de Resolução N° 02/2024 que fixa o subsídio do prefeito, vice-prefeito e secretários municipais de Tuparetama para o mandato de 2025 a 2028 e dá outras providências, sendo aprovado por unanimidade, nada mais a tratar, encerrou-se a sessão, assinam a presente ata o Sr. 1º secretário e demais Vereadores desta Casa de Leis. a) Domênico de Siqueira Perazzo, Vanda Lúcia Cavalcante Silvestre, Joel Gomes Pessoa, Danilo Augusto Oliveira Pereira Nunes, Jefferson Plécio Silvestre Galvão, Maria Luciana Lima Pessoa, Antônio Valmir Batista Tunú, Sebastião Nunes de Sales.

